



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º 125, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

CONCEDE PARA A PROFESSORA ELIZANDRA ROCHEL GONÇALVES, GRATIFICAÇÃO POR REGÊNCIA EM CLASSE ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora ELIZANDRA ROCHEL GONÇALVES, Gratificação por Regência em Classe Especial na E.M.E.F. Padre Libório Poersch, conforme Art. 41, Inciso III da Lei nº 1072/2013, com data retroativa de 27 de fevereiro até 31 de dezembro de 2020, conforme Processo Administrativo nº 035/2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 13 de março de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec.Mun. da Administração